

PORTARIA DG/CESFI Nº 012/2015

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno a Portador de Diploma de Curso Superior, para o curso de graduação de Engenharia de Petróleo, mantido pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 02/2015 – UDESC e pela Resolução 025/2012-CONSEPE .

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso de Origem	Situação da Inscrição
01/2015	Valéria Aucar de Tolla	Fisioterapia	DEFERIDA
02/2015	Roseane Souza da Silva	Ciências Biológicas	DEFERIDA
03/2015	Leonardo Arndt da Silva	Engenharia Mecânica	DEFERIDA
05/2015	Gabriel Claudino Budal Arins	Educação Física	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso Origem	Legislação: Edital
04/2015	Claudir André Peres Pepinelli	Engenharia Civil	Item 2.2, inciso I
06/2015	Rodrigo Augusto Machado	Engenharia em Mobilidade	Item 2.2, inciso I
07/2015	Gustavo Pereira da Silva	Direito	Item 7.2 incisos I e II

Legislação: Edital

Item 2.2, inciso I – A transferência externa será permitida quando: o interessado tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

Item 7.2 Documentação necessária:

inciso I – Cópia autenticada do Histórico de Graduação

inciso II - Cópia autenticada do Diploma de Graduação

CANDIDATOS APROVADOS

Ordem de Inscrição	Candidatos	Forma de Ingresso	Resultado Edital/Resolução
01/2015	Valéria Aucar de Tolla	Retorno	Aprovado (4)
02/2015	Roseane Souza da Silva	Retorno	Aprovado (4)
03/2015	Leonardo Arndt da Silva	TE	Aprovado (2)
05/2015	Gabriel Claudino Budal Arins	Retorno	Aprovado (4)

TE = Transferência Externa.



Critérios (Art. 21 Res. 025/2012 – CONSEPE e Item 3 do Edital nº 02/2014)

- (1) Transferência Externa: para o mesmo curso da Instituição de origem;
- (2) Transferência Externa: para outro curso que conduza a habilitações profissionais na mesma área de conhecimento;
- (3) Retorno para curso de uma mesma área de conhecimento;
- (4) Retorno para outro curso de graduação da UDESC.

Data da matrícula: 05 e 06/07/2015

Horário: das 14h às 19h.

Local: Secretaria Acadêmica do CESFI.

Observações:

- 1) Todas as inscrições deferidas foram aprovadas.
- 2) A documentação necessária será informada quando da comunicação individual em breve.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2015.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI**